



**CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ/MG**  
**EDITAL Nº 1, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024**

**RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTOS ESPECIAIS**

1. Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimentos especiais **INTEGRALMENTE DEFERIDOS**, nos termos do subitem 3.8 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

| Inscrição | Nome                            | Cargo                   |
|-----------|---------------------------------|-------------------------|
| 613000997 | Alef Faria Dos Reis Lourenço    | Auxiliar Administrativo |
| 613000513 | Eduardo De Oliveira Machado     | Auxiliar Administrativo |
| 613001007 | Josiléa Vieira Leite            | Auxiliar Administrativo |
| 613000973 | Laísa Silva Avila               | Auxiliar Administrativo |
| 613000259 | Luana Rodrigues Silva Machado   | Contador                |
| 613000057 | Lucélia Bastos De Souza Fonseca | Auxiliar Administrativo |

2. Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimentos especiais **PARCIALMENTE DEFERIDOS**, nos termos do subitem 3.8 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

**Não houve.**

3. Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimentos especiais **INDEFERIDOS**, nos termos do subitem 3.8 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

**Não houve.**

**4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1.** O candidato somente poderá ter uma inscrição no concurso público. Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo, realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, sendo, contudo, garantida a restituição dos valores pagos.

**Em 27 de fevereiro de 2025.**

**INSTITUTO CONSULPLAN**